



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.718/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **52.034.442 - FÁBIO LUCIO DA SILVA -ME**, no valor total de R\$ 45.211,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), **51.649.055 - WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, incluindo materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 03 de julho de 2024.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração